

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 060/2022
DE 19 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	304	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SEV TERC - PES JURÍDICA	317	R\$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Município de São José do Ouro, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado São Francisco**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Núcleo Urbano Informal, denominado Núcleo Urbano Informal São Francisco, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica residencial, contendo a área de 19.013,00 m² (dezenove mil e treze metros quadrados) e perímetro de 624,57 m (seiscentos e vinte e quatro e cinquenta e sete centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 6.928.038,72m** e **E 442.141,39m**; ; deste, segue confrontando com Quelia Zenevich Belardin, no azimute de 176°07'07", na distância de 15,00 m; até o vértice **2**, de coordenadas **N 6.928.023,76m** e **E 442.142,40m**; ; deste, segue confrontando com Joaquim Antunes dos Santos, no azimute de 176°07'01", na distância de 12,25 m; até o vértice **3**, de coordenadas **N 6.928.011,54m** e **E 442.143,23m**; ; deste, segue confrontando com Cersi Damini, no azimute de 176°07'01", na distância de 14,00 m; até o vértice **4**, de coordenadas **N 6.927.997,57m** e **E 442.144,18m**; ; deste, segue confrontando com

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Joarez Orli Xavier, no azimute de $176^{\circ}07'03''$, na distância de 15,00 m; até o vértice **5**, de coordenadas **N 6.927.982,60m** e **E 442.145,20m**; ; deste, segue confrontando com Rua Bonifácio de Matos, no azimute de $176^{\circ}07'01''$, na distância de 14,40 m; até o vértice **6**, de coordenadas **N 6.927.968,24m** e **E 442.146,17m**; ; deste, segue confrontando com Loteamento Residencial Risson LTDA, no azimute de $176^{\circ}09'16''$, na distância de 16,50 m; até o vértice **7**, de coordenadas **N 6.927.951,77m** e **E 442.147,28m**; ; deste, segue confrontando com Área Publica Municipal, no azimute de $175^{\circ}46'47''$, na distância de 59,10 m; até o vértice **8**, de coordenadas **N 6.927.892,83m** e **E 442.151,63m**; no azimute de $165^{\circ}55'57''$, na distância de 8,40 m; até o vértice **9**, de coordenadas **N 6.927.884,68m** e **E 442.153,67m**; no azimute de $177^{\circ}04'35''$, na distância de 18,37 m; até o vértice **10**, de coordenadas **N 6.927.866,33m** e **E 442.154,61m**; no azimute de $180^{\circ}32'46''$, na distância de 14,10 m; até o vértice **11**, de coordenadas **N 6.927.852,23m** e **E 442.154,47m**; ; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, no azimute de $180^{\circ}32'46''$, na distância de 14,42 m; até o vértice **12**, de coordenadas **N 6.927.837,81m** e **E 442.154,33m**; ; deste, segue confrontando com Adair Lanzarin e Fernando Antunes Maciel, no azimute de $170^{\circ}19'37''$, na distância de 14,02 m; até o vértice **13**, de coordenadas **N 6.927.824,00m** e **E 442.156,69m**; ; deste, segue confrontando com Darci Luiz de Barros e Fernando Antunes Maciel, no azimute de $184^{\circ}07'21''$, na distância de 12,55 m; até o vértice **14**, de coordenadas **N 6.927.811,47m** e **E 442.155,79m**; ; deste, segue confrontando com Salete Alves Xavier, no azimute de $250^{\circ}50'05''$, na distância de 5,25 m; até o vértice **15**, de coordenadas **N 6.927.809,75m** e **E 442.150,83m**; no azimute de $260^{\circ}54'56''$, na distância de 3,07 m; até o vértice **16**, de coordenadas **N 6.927.809,27m** e **E 442.147,80m**; no azimute de $269^{\circ}49'41''$, na distância de 2,93 m; até o vértice **17**, de coordenadas **N 6.927.809,26m** e **E 442.144,88m**; no azimute de $261^{\circ}32'53''$, na distância de 3,93 m; até o vértice **18**, de coordenadas **N 6.927.808,68m** e **E 442.140,99m**; ; deste, segue confrontando com Beco sem denominação, no azimute de $261^{\circ}35'40''$, na distância de 16,78 m; até o vértice **19**, de coordenadas **N 6.927.806,23m** e **E 442.124,39m**; ; deste, segue confrontando com Rua Oreste Menegat, no azimute de $261^{\circ}44'02''$, na distância de 20,07 m; até o vértice **20**, de coordenadas **N 6.927.803,34m** e **E 442.104,53m**; ; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, no azimute de $255^{\circ}12'45''$, na distância de 27,86 m; até o vértice **21**, de coordenadas **N 6.927.796,23m** e **E 442.077,59m**; ; deste, segue confrontando com Darci Lyra Gonçalves, no azimute de $348^{\circ}17'00''$, na distância de 17,54 m; até o vértice **22**, de coordenadas **N**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

6.927.813,41m e E 442.074,03m; no azimute de $353^{\circ}09'08''$, na distância de 10,91 m; até o vértice **23**, de coordenadas **N 6.927.824,24m e E 442.072,73m;** no azimute de $351^{\circ}04'47''$, na distância de 7,23 m; até o vértice **24**, de coordenadas **N 6.927.831,39m e E 442.071,61m;** ; deste, segue confrontando com Reni Pasinato e Daniela Baldissera, no azimute de $355^{\circ}34'57''$, na distância de 24,87 m; até o vértice **25**, de coordenadas **N 6.927.856,18m e E 442.069,69m;** no azimute de $352^{\circ}54'26''$, na distância de 11,75 m; até o vértice **26**, de coordenadas **N 6.927.867,84m e E 442.068,24m;** ; deste, segue confrontando com Rua Catarina Debastiani, no azimute de $1^{\circ}36'25''$, na distância de 11,78 m; até o vértice **27**, de coordenadas **N 6.927.879,62m e E 442.068,57m;** ; deste, segue confrontando com Herdeiros de José Almore Rocha Dias e teresa de Lurdes Resende Dos Santos, no azimute de $356^{\circ}34'39''$, na distância de 9,98 m; até o vértice **28**, de coordenadas **N 6.927.889,58m e E 442.067,98m;** no azimute de $86^{\circ}34'42''$, na distância de 1,23 m; até o vértice **29**, de coordenadas **N 6.927.889,65m e E 442.069,21m;** no azimute de $352^{\circ}57'54''$, na distância de 7,01 m; até o vértice **30**, de coordenadas **N 6.927.896,61m e E 442.068,35m;** no azimute de $343^{\circ}23'31''$, na distância de 3,56 m; até o vértice **31**, de coordenadas **N 6.927.900,03m e E 442.067,33m;** ; deste, segue confrontando com Edersinda Vieira do Prado, no azimute de $358^{\circ}35'30''$, na distância de 23,50 m; até o vértice **32**, de coordenadas **N 6.927.923,52m e E 442.066,75m;** ; deste, segue confrontando com Rua Isidoro Guisolf, no azimute de $340^{\circ}19'38''$, na distância de 10,09 m; até o vértice **33**, de coordenadas **N 6.927.933,02m e E 442.063,36m;** ; deste, segue confrontando com Rua Bonifácio de Matos, no azimute de $359^{\circ}05'24''$, na distância de 14,40 m; até o vértice **34**, de coordenadas **N 6.927.947,42m e E 442.063,13m;** no azimute de $7^{\circ}04'20''$, na distância de 26,08 m; até o vértice **35**, de coordenadas **N 6.927.973,30m e E 442.066,34m;** ; deste, segue confrontando com Luiz Pereira Bueno, no azimute de $355^{\circ}54'49''$, na distância de 25,28 m; até o vértice **36**, de coordenadas **N 6.927.998,51m e E 442.064,54m;** ; deste, segue confrontando com Herdeiros de Francisco Soares dos Santos, no azimute de $355^{\circ}54'57''$, na distância de 31,75 m; até o vértice **37**, de coordenadas **N 6.928.030,18m e E 442.062,28m;** ; deste, segue confrontando com Rua Avelino Pasinato, no azimute de $81^{\circ}47'28''$, na distância de 14,01 m; até o vértice **38**, de coordenadas **N 6.928.032,18m e E 442.076,15m;** no azimute de $81^{\circ}58'04''$, na distância de 11,99 m; até o vértice **39**, de coordenadas **N 6.928.033,86m e E 442.088,02m;** no azimute de $84^{\circ}47'18''$, na distância de 14,37 m; até o vértice **40**, de coordenadas **N 6.928.035,17m e E 442.102,33m;** no azimute de $86^{\circ}44'45''$, na distância de 7,15 m; até o vértice **41**, de coordenadas

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

N 6.928.035,57m e E 442.109,47m; no azimute de $86^{\circ}46'27''$, na distância de 10,77 m; até o vértice 42, de coordenadas N 6.928.036,18m e E 442.120,22m; no azimute de $83^{\circ}06'20''$, na distância de 10,79 m; até o vértice 43, de coordenadas N 6.928.037,47m e E 442.130,93m; no azimute de $83^{\circ}10'51''$, na distância de 10,53 m, até o vértice 1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 624,56 m**, determinando a **área total de 1,9013 ha**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

O Núcleo Urbano Informal São Francisco está contido nas Matrículas nºs 3.243 e 3.939, registradas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64 e da Associação dos Moradores do Bairro São Francisco (AMBASFRA), inscrita no CNPJ nº 90.482.795/0001-04.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa oficial – Diário Oficial do Município e outra, por extrato, no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 19 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Município de São José do Ouro, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado São Francisco**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SÃO JOSÉ DO OURO, 19 DE MAIO DE 2022. Antonio José Bianchin - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 282/2022
DE 19 DE MAIO DE 2022

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo XI, item 11.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência comunicado perante o Município, conforme segue:

Candidato(a)	DAVI DOS SANTOS DE CARVALHO		
Cargo	Auxiliar de Administração	Ordem de Classificação	23º
Portaria de nomeação nº	258/2022	Data	09.05.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente